



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056 - GR/IFAM, de 14.09.2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2016; e considerando o teor do Despacho Eletrônico da Pró-reitoria de Administração-PROAD, datado de 13/09/2016;

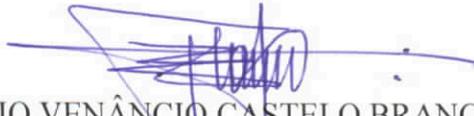
RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.012786/2016-63, Contrato n.º 13/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/REITORIA e a empresa ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-especializados na organização e realização de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes de bancas de avaliação das provas práticas e desempenho didáticos) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para seleção de pessoas para o provimento dos cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação (classes C, D, e E) e de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal ativo permanente dos *campi* IFAM.

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCENTE, matrícula SIAPE n.º 0267862, como fiscal **Titular**, e, a servidora IONARA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2212612, como fiscal **Suplente**, do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor